## CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



Dezembro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA N° 175/2018**

PUBLICADO EM: 17 112 118

EDIÇÃO NÚMERO: 1331 - 24 mg

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 175 da Lei Municipal n° 2347 de 22 de dezembro de 2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob n° 2932/2018.

## RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença com vencimentos, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias ao (a) Servidor (a) Público Municipal JOAO DIAS MACHADO, Motorista, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão Público, referente à Licença Especial no período de 28/01/2019 ao dia 26/02/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 17 de

BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente